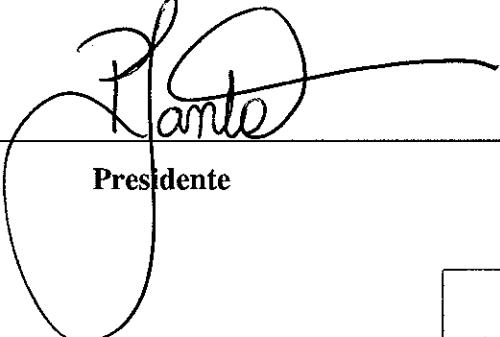




TERMO DE REVOGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Eu, Rodrigo dos Santos,
 na qualidade de Presidente da associação Serra Maciense F.C.,
 venho revogar os poderes outorgados em 06 de abril de 2017,
 ao senhor Forje Guillume Octaviano da Costa,
 portador da identidade nº 05790404-7, CPF nº 885 830 317-20,
 que a partir do protocolo deste na *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ* não responderá mais pelo clube junto à esta entidade de administração esportiva.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.


Presidente

F.E.R.J	
PROTOCOLO	
Nº	7706
06 ABR 2017	
VISTO	

Expediente
6/4/2017